======== ***ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024***: *Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor* ***Joaquim Jorge Ferreira****, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as:* ***Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Augusto Amaral Santos Godinho e Joana Sofia da Silva Ferreira.*** ==========

======== *Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques.* ==========

======== *Não estiveram presentes na reunião a Senhora Vereadora Inês Dias Lamego e o Senhor Vereador José Domingos Campos da Silva, faltas essas consideradas justificadas. O Senhor Vereador José Domingos Campos da Silva foi substituído pelo Senhor Vereador José Augusto Amaral dos Santos Godinho.* ==========

======== *Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09 horas e 40minutos, dando assim início à mesma.* ==========

========== ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA*** ==========

======== *Intervenção do* ***Senhor Presidente*** *(gravação 00:00:08): Bom dia a todos. Cumprimentar os caros colegas de Executivo, cumprimentar os funcionários da Autarquia, a comunicação social e, naturalmente, todos oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas. Dar nota da ausência do Vereador José Campos, que foi substituído pelo Vereador Santos Godinho, e também da Vereadora Inês Lamego, que não pôde estar presente. Eu vou dar aqui algumas breves notas, algumas breves considerações, antes de vos dar a palavra. A primeira delas, naturalmente tem a ver com o Corso Infantil e o Corso Carnavalesco também, que se realizou na passada terça-feira. Temos aqui dois eventos de massas que, naturalmente, para além dos milhares de figurantes que envolvem, atraem também muitas pessoas, não só ao centro da nossa Cidade, mas também às nossas Freguesias: Fajões, Loureiro, Macieira de Sarnes, Cucujães, Pinheiro da Bemposta e Nogueira do Cravo, uma série de Freguesias onde se realiza também o Corso Carnavalesco. E, incumbe-me agradecer, ao nosso parceiro na organização, à FAMOA e naturalmente, também, a todas as associações, as todas as escolas que fizeram um trabalho extraordinário, aos professores, aos auxiliares, que permitiram que nós tivéssemos efetivamente dois dias memoráveis com a ajuda do São Pedro, mas tivemos efetivamente, dois dias muito animados e muito divertidos. Agradecer a todos. Queria fazer uma referência especial à Freguesia de Pindelo e ao Carnaval de Pindelo: porque trazem não*

só dimensão, mas espetacularidade ao nosso corso carnavalesco, trazem muita alegria. Dar esta nota especial, porque é uma Freguesia onde o Corso Carnavalesco tem muitas tradições, tem muitos pergaminhos e depois, naturalmente, essas tradições e esses pergaminhos são emprestados ao Corso Carnavalesco que se realiza na cidade; Deixar aqui esta nota especial. Dar também uma nota: sublinhar a Festa de São Brás e da Nossa Senhora das Candeias. Refiro estas festividades porque tivemos uma Comissão de Festas, que é coisa rara, composta integralmente por jovens que fizeram um trabalho absolutamente extraordinário. As festas correram bem e ficarão de certeza absoluta na memória da população de Ul. Sublinhar estas Festividades, em especial por termos uma Comissão de Festas composta integralmente por jovens. Portanto, deixar aqui esta nota. O que quer dizer, que os jovens também se interessam por manter as nossas tradições, os nossos usos, os nossos costumes. Não é verdade que não queiram saber destas coisas. E está aqui uma demonstração cabal e clara que contraria essas afirmações que muitas vezes são feitas. Agradecer a essa Comissão de Festas e dar-lhe os parabéns porque correu tudo muito bem. Foram festas muito bem organizadas. Deixar-lhes aqui o nosso muito obrigado. Dar também nota, muito simbólica, sobre uma pequena homenagem que foi feita à Professora Antonieta Sobral. Deixar aqui o compromisso da Câmara Municipal, de que vamos intervir no espaço, numa pequena Praceta na zona da Bolfeta, em Palmaz, onde simbolicamente foi deixado um monumento escultórico de uma homenagem de um seu antigo aluno, o Senhor Carlos Pangaio. Aquele espaço apenas tem o monumento escultórico. E nós deixamos aqui o compromisso ao executivo e também aos oliveirenses de que faremos uma intervenção naquele espaço, criando ali um conjunto de respostas que sirvam a população mais jovem da Bolfeta, mas também sirvam uma população de Palmaz. Deixar aqui essa nota porque é uma homenagem que nós entendemos que é justa, merecidíssima à Professora Antonieta Sobral que, com o seu trabalho, como docente, marcou várias gerações. Portanto, deixar aqui apenas esse compromisso do Executivo, foi assumido lá, esse compromisso de que vamos proceder a essa intervenção. Dar também uma informação, esta é um pouco mais restrita, mas depois haverá uma apresentação mais pública, sobre o nosso Plano de Mobilidade Urbana Sustentável. No dia 16, vamos ter uma apresentação mais dirigida a entidades, a convidados; Depois teremos, em data ainda a agendar, uma apresentação do nosso Plano de Mobilidade Urbana Sustentável para a população em geral, ou seja, de forma mais aberta mais pública. Dar também nota de que temos a informação de que a Escola de Carregosa faz parte da pasta de transição que vai passar no domínio da Educação para o 24º Governo Constitucional. Esta Escola, como sabem, não foi incluída no primeiro mapeamento que foi feito entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, vai fazer parte do segundo mapeamento. Há um conjunto vasto escolas por razões diversas, por razões várias, não foram incluídas no mapeamento inicial. Temos informação, o Senhor Secretário de Estado da Educação, de que essa Escola vai ser incluída no plano de transição que vai ser feita entre o atual Governo e o próximo Governo, que será o 24º Governo. Eram estas notas que eu tinha para vos dar. ==========

======== *Intervenção da Senhora Vereadora* ***Carla Rodrigues*** *(gravação 00:05:20): Muito bom dia a todos. Senhor Presidente, colegas Vereadores, os senhores colaboradores da Autarquia, comunicação social e a todas as pessoas que nos seguem de forma remota. Senhor Presidente, secundamos as felicitações que o Senhor Presidente fez pelos eventos carnavalescos. De facto, o Carnaval tem-se afirmado em Oliveira de Azeméis como um evento de alegria e de boa disposição. E os oliveirenses aderem em massa, porque basta ver as ruas cheias, e também com a ajuda de São Pedro, como o Senhor Presidente disse, as ruas cheias de pessoas a assistir aos nossos corsos que estão a atingir já algum nível de qualidade. Portanto, convém realçar o esforço de todos. E, sobretudo, todos os participantes são voluntários, são associações, são escolas, que trabalham de forma generosa, voluntária, e gratuita para que esta festa seja possível. Portanto, fazer este agradecimento e enaltecer este trabalho, nunca é demais, e, obviamente, aos organizadores, à FAMOA, à Câmara Municipal e aos funcionários da Câmara Municipal que também trabalharam para que fosse possível este evento, desde logo na limpeza imediata das ruas. Nunca é demais saudar e parabenizar todas as pessoas que se disponibilizaram para que estas grandes festas ao longo de todo o concelho, não foi só aqui na Cidade, em várias Freguesias, para que estas festas fossem possíveis. Senhor Presidente, saudamos também este anúncio que acaba de fazer da inclusão da Escola de Carregosa no mapeamento. Sem dúvida nenhuma que é uma boa notícia mais do que justa e, mais do que merecida. E esperamos que, mais do que estar no mapeamento, hajam obras de imediato assim que o novo Governo tomar posse, porque efetivamente é uma urgência a requalificação daquela escola. Senhor Presidente, fazer uma referência: nós ontem tivemos aqui em Oliveira de Azeméis a lista de candidatos da AD (Aliança Democrática) às próximas eleições legislativas. Tivemos todos os candidatos, os primeiros 10 estiveram todos aqui presentes, desde logo o cabeça de lista, o Doutor Emídio Sousa, e todos os candidatos. E mais do que uma ação de campanha propriamente dita, nós durante todo o dia percorremos aquelas que são as necessidades do Concelho de Oliveira de Azeméis e que carecem de uma decisão do poder central, de uma intervenção do poder central. Isto para alertar os futuros deputados e futuros decisores políticos para aquilo que são as nossas carências e as nossas necessidades. Nós visitámos o quartel da GNR de Cesar, estivemos reunidos com Senhor Comandante e com o Senhor Capitão responsável do Destacamento, e tivemos oportunidade de constatar aquilo que já conhecíamos que são as precárias as condições daquele estabelecimento, daquele posto, e pudemos também constatar que, apesar de serem umas instalações precárias, não estão em pior estado porque a Junta de Freguesia tem feito várias intervenções e porque também os próprios militares se dedicam a pintar, a arranjar o chão, a requalificar, têm-se dedicado a melhorar as condições daquele espaço. De facto, isso não é novidade para ninguém e todos estamos de acordo nisso, não tem condições de dignidade para os profissionais que ali trabalham e para as pessoas que ali se dirigem. Nós, em relação a isso, ouvimos o que os responsáveis da GNR nos estiveram a dizer, mas gostaríamos também de ouvir do Senhor Presidente: - qual é o ponto da situação em relação ao início das obras do novo quartel da GNR de Cesar? Depois, nós, também, estivemos no nó perigosíssimo do IC2 que tem causado*

tantas vítimas. Aí também, não sei se o Senhor Presidente tem alguma novidade sobre o andamento das obras; Porque, efetivamente, já foram feitas algumas obras em algumas partes do troço do IC2, mas, naquele nó, a única coisa que nós sabemos que foi colocado ali foi um radar de velocidade; em vez de reparar as deficiências daquela via põe-se um radar de velocidade para reduzir a velocidade. Sabemos que também o excesso de velocidade é causador de grande sinistralidade; Mas, se vamos ficar por essa intervenção apenas do radar? Creio que ainda não está ligado, mas estará, um radar de controlo de velocidade média. Se é essa a única intervenção ou se, de facto, poderá haver uma intervenção de fundo? Quais são as novidades que tem sobre este assunto, se é que tem? Depois também nós visitámos, com a presença do Senhor Secretário, o Doutor Rui Otacílio, visitámos o Tribunal de Trabalho de Oliveira de Azeméis e o Palácio da Justiça. Constatámos aquilo que nós também já sabíamos. Verificámos o espanto dos candidatos a deputados com as instalações do Tribunal de Trabalho e afirmaram, perentoriamente, que nunca viram umas instalações da Justiça com aquelas condições, que é, com certeza, um dos piores tribunais que existem no Distrito de Aveiro. E comprometeram-se, obviamente, a tudo fazer daquilo que estiver ao seu alcance para que a solução seja encontrada. Mas perguntar ao Senhor Presidente, já depois tantas promessas do poder central, se efetivamente há novidades sobre o avanço das obras? Se o projeto das obras, porque já houveram vários projetos, se o projeto está definitivamente concluído? E, se tem novidades sobre quando é que as obras vão avançar? E também em relação ao Palácio da Justiça, as necessidades que nós sabemos que aquilo tem é ao nível da caixilharia principalmente, se também há alguma novidade sobre a solução para este problema grave dos nossos tribunais? E, para já, Senhor Presidente, creio que era só. ==========

======== *Intervenção do Senhor Vereador* ***Joana Ferreira*** *(gravação 00:12:10): Senhor Presidente, muito bom dia. Bom dia a todos os meus colegas Vereadores, àqueles que aqui estão connosco e também quem nos acompanham lá em casa. Hoje, Senhor Presidente, venho, e muito feliz, falar sobre longevidade. (E se me permitem, antes de continuar, uma vez que o anonimato foi quebrado, pela terceira vez temos um Vereador a fazer anos numa Reunião de Câmara, portanto, muitos parabéns ao vereador Hélder Simões, e o nosso Vereador Rogério também fez anos esta semana, portanto, os meus parabéns. E isto, dando aqui mote a estas questões da longevidade. A verdade é que a longevidade está na moda, finalmente, felizmente. A verdade é que, nós quando falamos em viver muitos anos, temos que ter noção que quando entramos numa fase de envelhecimento, não é aos 65, é muito antes, mas a verdade é que, nós conseguimos, se assim tivermos literacia, contrariar tudo aquilo que são as perdas que nós falamos, muitas das vezes relacionadas com este processo de envelhecimento. No dia 12 de janeiro, do presente ano, foi publicado em Diário da República um Plano de Ação sobre o Envelhecimento Ativo e Saudável. Este plano de ação deixa-me especialmente feliz, porquê? Porque não é uma estratégia, não é um estudo, é um plano que tem uma série de medidas baseadas em 6 pilares. E nós se quisermos mudar algo no nosso território é: basicamente, irmos a este Plano e retirarmos as medidas que podem ser aplicadas ou replicadas no nosso*

território. Este plano trabalha, não só, obviamente, as pessoas com mais de 65, aliás, eles até chamam os 60+, e têm lá os gestores 60+, mas, a montante, eles trabalham as pessoas bem mais novas para se conseguir ter qualidade de vida nesta fase mais avançada. Este Plano de Ação, e ele próprio assim se denomina, que constitui o guia e será o impulso da transformação na sociedade portuguesa com o propósito de garantir as melhores condições para todos, visando maximizar a sua longevidade e qualidade de vida sem deixar ninguém para trás e com o foco nas pessoas. Ou seja, já falámos aqui: Não me interessa viver até aos 100 anos, se eu a partir dos 80 não tenho qualidade de vida; A ideia é viver até aos 100 anos, mas de forma autónoma e independente. Todos os 6 pilares que aqui foram, e deixem-me dar os parabéns ao coordenador, ao Doutor Nuno Marques, que com a sua equipa de trabalho, aliás este grupo de trabalho é constituído por muitíssima gente e muita gente capaz e que trabalha as questões da longevidade há muitos anos. E só assim poderia ser. Porque nós quando vemos o resultado deste planeamento conseguimos perceber que efetivamente ele tem uma visão muito abrangente daquilo que é a longevidade e daquilo que é a nossa capacidade neste processo de envelhecer. É óbvio que, nós, enquanto Município, não vamos conseguir replicar todos eles. Ou melhor, todos, conseguimos; Não todos os subpilares, nem todas as medidas, nem é esse o propósito, obviamente. Mas conseguimos aplicar muitos, se assim o quisermos e se assim entendermos que o queiramos fazer. Dentro da saúde e bem-estar, e nós aqui já falámos muito da promoção da saúde e da prevenção da doença, só neste conseguíamos criar um gabinete para trabalhar este domínio, este subpilar. E aqui a nossa Câmara Municipal já o tem vindo a fazer, se bem me lembro e, permitam-me, de forma muito residual. Nós poderíamos fazer aqui um planeamento anual muito mais preenchido e com equipas perfeitamente destinadas a esta causa. Depois entramos na autonomia e vida independente. Que é um dos subpilares da vida independente estamos efetivamente prestes a iniciar a implementação do Radar Social, que é o projeto que já falámos aqui, e ele advém deste planeamento, portanto, deste Plano de Ação. Nós aqui estamos já a integrar estas medidas, assim como ambientes seguros e amigos das pessoas idosas. E ambientes acessíveis que aqui sabemos que nem na Sede de Concelho, nem na cidade de Oliveira de Azeméis, nem nas Freguesias nós ainda conseguimos dar resposta nítida e franca a esta questão. Depois tem o desenvolvimento de aprendizagem longo da vida. E aqui poderíamos potenciar imenso a Universidade Sénior com outras parcerias. Falam também da vida laboral saudável ao longo do ciclo de vida. Estas questões da reforma. Estas questões do trabalho. Nós aqui, enquanto Câmara Municipal, podíamos perfeitamente trabalhar os recursos humanos dentro desta figura e sermos, digamos assim, o exemplo para todas as entidades, organizações e empresas oliveirenses, portanto, a partir daquilo que se pratica e que se faz dentro da própria Câmara Municipal com os colaboradores da Câmara Municipal. Depois, temos as questões dos rendimentos e da economia do envelhecimento. Que, infelizmente, o Executivo atualmente tem as questões da longevidade e do envelhecimento dentro da Ação Social. Nós aqui estamos a olhar só para, quase que, as pessoas que recebem baixas pensões e que precisam de ajuda, o caráter social. Mas nós temos um outro lado, que é a economia do envelhecimento. Nós temos clientes com grande capacidade de compra que não

têm oferta ao nível daquilo que eles pretendem. Aqui estão muitas oportunidades também de negócio, diria até, e que nós temos de começar a olhar para elas. Porque as pessoas estão a envelhecer, estão a envelhecer bem. E nós sabemos perfeitamente, e eu defendo muito, que o nosso processo de envelhecimento e a nossa longevidade é da nossa responsabilidade, mas quando o meu ambiente propicia uma boa longevidade é óbvio que é muito mais fácil eu ter opções saudáveis e adotar hábitos de vida saudáveis. A participação na sociedade. Nós também não vemos tanto assim em Oliveira de Azeméis: E aqui já dentro da população sénio, a instalar-se ao longo da vida as questões do voluntariado, a participação ativa na vida política, social e cultural, vários programas intergeracionais em que a intergeracionalidade é para aquilo ela foi fundada e não criar um espetáculo que tem dois públicos, não é; Não é isso a intergeracionalidade; assim como, o empoderamento do cidadão sénior. Há aqui uma grande falha, na minha opinião, que tem a ver com a literacia financeira e com a literacia do próprio envelhecimento, as pessoas não sabem: como é que envelhecem? Porque é que envelhecem? O que é que acontece? O que é que eu posso contrariar? As pessoas não fazem ideia relativamente à sua literacia financeira, contam com a reforma que um dia mais tarde a Segurança Social lhes irá providenciar. E a verdade é que, a Segurança Social, o grande medo é que não terá estofo para aguentar esta capacidade e o envelhecimento da população, como nós o estamos a presenciar. Pois, mas depois a nossa questão é: Mas, então, e o que é que nós fazemos da nossa parte? Será que as pessoas conhecem os conceitos como: PPR (Plano Poupança Reforma), ETF (Fundos de Investimento), Mercado de Ações, Certificados de Aforro? Ou seja, ao longo da sua vida, o que é que fizeram para chegar a esta idade e poderem usufruir de forma calma e tranquila desta sua fase? Enquanto Município, aqui a nossa grande responsabilidade é, efetivamente, criar este ambiente, criar as oportunidades para nós conseguirmos que os nossos oliveirenses, os nossos cidadãos, tenham todas as condições para, poderem, de forma individual, ou em grupo, ou influenciados pelo ambiente, usufruírem de forma saudável e ativa do seu envelhecimento. Podemos criar «brainstormings» com todos os «stakeholders» em que os cidadãos mais velhos estão, obviamente, envolvidos. E termos sempre noção de que a Câmara Municipal será sempre o motor para todas as iniciativas, muitas das vezes basta ser o arranque, mas termos esse compromisso e essa responsabilidade. Gostava de deixar assim este perfume, Senhor Presidente. Muito obrigada. ==========

======== *Intervenção da Senhora Vereadora* ***José Godinho*** *(gravação 00:20:20): Muito bom dia. Cumprimentar todos os presentes e quem nos assiste em casa. Um pouco na sequência do que a Joana falou, um dos fatores que provavelmente contribuem para a nossa longevidade é a proximidade com a natureza. E, recentemente, a Câmara interveio na cidade com o abate de bastantes árvores. Gostávamos só de saber: quais os objetivos que estão por detrás dessa intervenção? Se estes foram alcançados? E se há alguma previsão de reposição de árvores, de serem plantadas árvores na Cidade? Se há algum plano de paisagismo, digamos, dentro da Cidade para compensar esta perda? Se terá algum fator positivo, também terá, acho, muito de negativo se não houver aqui uma continuidade na reposição, na correção, deste processo. ===*

======== Intervenção da Senhora Vereadora ***Carla Rodrigues*** *(gravação 00:21:15): Se me permite, eu esqueci-me só de um local, que também visitámos na nossa visita ontem, que foi a zona de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro e as suas acessibilidades. Gostaríamos de questionar sobre a possibilidade da ligação direta da nossa Zona Industrial à Estrada Nacional que temos vindo a equacionar: Se há novidades? Se há alguma possibilidade de nós conseguirmos ali uma ligação direta em vez de todo aquele trânsito de pesados circular pelo interior da vila? ==========*

======== Intervenção do ***Senhor Presidente*** *para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:22:00): Vamos dar resposta às questões que foram colocadas. Em primeiro lugar, sobre a visita, da lista, dos deputados pelo Distrito de Aveiro. Mais uma vez agradecer o trabalho, agora que chega ao fim o mandato, dos deputados eleitos pelo Distrito de Aveiro, nomeadamente, a Helga Correia e o Bruno Aragão, a quem estamos muito gratos pelo seu trabalho, procuraram sempre de defender os interesses do nosso concelho, procuraram, naturalmente, também defender sempre os interesses do Distrito pelo qual foram eleitos. Gostaríamos de deixar aqui essa nota de agradecimento a estes dois deputados a quem reconhecemos o trabalho meritório que fizeram pelo nosso concelho. Em relação à requalificação do posto da GNR de Cesar: Este tem sido um processo longo, existe um compromisso com o Governo para a sua construção. Aquilo que nós temos vindo a fazer, de há vários anos a esta parte, é afinar um conjunto de questões que nos têm sido recorrentemente colocadas pelo gabinete de arquitetura do MAI. Julgo que estaremos na fase final deste pingue-pongue de alterações, resposta às alterações, fundamentação, alterações de projetos de especialidade. Porque todas estas alterações têm sempre esse problema, têm sempre impacto ao nível daquilo que estava definido. E julgo que, teremos condições para iniciar as obras, se for essa a vontade do próximo governo, ainda no ano de 2024. Portanto, é esse o nosso objetivo. Gostaríamos muito que o novo posta da GNR de Cesar se iniciasse em 2024. Dependerá da vontade do próximo governo. E que essa vontade se mantenha. E esperemos que também na transição entre o atual governo e o novo passe também esse compromisso, para que ele seja assumido pelo novo governo. O projeto está consolidado já há algum tempo. O que tem acontecido é que: tem vindo, por parte do gabinete de arquitetura da Secretaria Geral do MAI, constantes pedidos de alterações, redefinições de materiais para procurar ajustar a estimativa orçamental. Mas tudo isso implica depois alterações ao nível do projeto especialidade. Portanto, todas essas coisas demoram muito tempo. Uma coisa é estar um projeto feito e as alterações não implicarem naquilo que está feito. Outra coisa são alterações que são expressivas e que levam a que aquilo que foi a contratação que nós fizemos para a prestação desses serviços esteja sistematicamente a ter que introduzir alterações em resultado dos pedidos que nos são feitos. Aquilo que nós fizemos na última comunicação a mais uma tranche de pedidos foi, em termos genéricos: Isto tem que acabar. Isto tem que ser estancado. De uma vez por todas digam aquilo que tem que ser feito, para que nós possamos dar resposta cabal e integral a todas as questões e este processo ficar definitivamente sanado. Julgo que é isso que*

está neste momento a acontecer. Julgo que estaremos na fase final do projeto de arquitetura e do projeto de especialidades e que haverá condições para o Ministério da Administração Interna lançar obra concursos. Em relação ao nó do IC2 e ao radar de controlo de velocidade, que ainda não está em funcionamento. É uma medida, como muitas outras, que devem ser implementadas no IC2, que nós temos como boas e consideramos serem bem-vindas. Aquilo que nós pretendemos é que, esta estrada, este troço que atravessa o nosso território tenha todas as condições de segurança. Nós não temos nenhuma informação, para além daquela que vocês dispõem, sobre as intervenções no IC2. Tivemos o anúncio de uma intervenção relativamente impactante. Essa intervenção foi feita em parte, parte não foi feita. A informação que nós temos neste momento é que: não está prevista nenhuma intervenção no IC2. Aquilo que nós temos feito é, sistematicamente, fazer chegar informação dos acidentes que vão ocorrendo, reiterando o nosso pedido para que as intervenções no sentido de conferir mais condições de segurança à via sejam feitas. Em relação ao Palácio da Justiça e ao Tribunal de Trabalho: É conhecida a situação. Eu julgo que não deve haver por parte dos candidatos a deputados nenhum espanto relação às condições de trabalho, eles têm a obrigação de conhecer as condições do nosso Tribunal de Trabalho e do nosso Palácio da Justiça. Aliás, um dos candidatos melhor posicionados na lista faz parte comigo do Conselho Consultivo da Comarca de Aveiro onde todas as questões se colocam. Infelizmente, não é só o Tribunal de Trabalho de Oliveira de Azeméis, há muitos Tribunais de Trabalho e muitos Palácio da Justiça pelo país fora que estão em terríveis condições, assim como acontece com postos da GNR. Mas, efetivamente, o nosso Tribunal de Trabalho, apesar de ser um edifício relativamente recente quando comparado com outros tribunais de trabalho no país que estão em condições dramáticas, tem efetivamente péssimas condições e urge proceder à sua requalificação. Portanto, nós, sabemos qual é o ponto de situação. Foi feito o levantamento. Foi feita a encomenda do projeto. Neste momento está apenas do lado do Ministério da Justiça a vontade e oportunidade para procederem às obras de requalificação. O Ministério da Justiça, melhor do que ninguém, conhece as instalações, conhece a urgência e a premência de avançarmos para obras de requalificação, conhece as condições em que os colaboradores trabalham e em que os utentes acedem aos serviços. E, portanto, está nas mãos do Ministério da Justiça avançar com as obras. Aquilo que estava perspetivado era que avançassem 2023. Não avançaram em 2023. Aquilo que nós desejamos: é que essas obras avancem em 2024. Mas não temos efetivamente nenhum controlo sobre essa possibilidade. Como sabem, não é da nossa competência, como o IC2 não é da nossa competência. Portanto, não temos, nós, a possibilidade de ordenar essas obras. Temos a possibilidade de procurar influenciar o timing para a sua execução. É isso que nós temos feito. Temos acompanhado este dossier e este processo, assim como o do IC2, com toda a atenção e com toda a proximidade. Agora, é evidente que, o atual processo eleitoral prejudica todas estas questões. E, portanto, aquilo que nós esperamos é que o próximo Governo, dando-lhe naturalmente o prazo legítimo que tem para tomar conta dos dossiers e da prioridade desses dossiers, perceba que este Palácio da Justiça mais até o Tribunal do Trabalho rapidamente sejam intervencionados, no sentido de serem criadas as condições necessárias para que se

preste um bom serviço público. Em relação ao acesso à Área de Acolhimento Empresarial do Ul/Loureiro: Nós vamos proceder à adjudicação do projeto de execução. Não temos neste momento nenhuma perspetiva de financiamento da obra, é uma do ponto de vista financeiro e também do ponto de vista técnico exigente. Aquilo que nós conseguimos, depois de muita luta, depois de muito trabalho e muita persistência, foi - a solução que nos era se proposta não era do nosso agrado - replicar a solução que já existe na parte norte da zona industrial, a rotunda atual, replicá-la para outro lado e fazer um acesso à variante direto para essas rotundas, quer para a parte Norte, quer para uma futura rotunda a Sul que será servida por esses acessos. Claro que, também a rotunda a Norte precisará dos acessos a partir da variante, mas foi o melhor que se conseguiu. Aquilo que nós defendemos sempre foi que se fizesse uma rotunda em plena variante. Tentamos isso. Foi a primeira abordagem que se fez. Ela foi categoricamente negada. Depois passamos para uma segunda versão, que era a versão de replicar aquilo que nós tínhamos para outro lado, porque era isso que servia os interesses atuais e os interesses futuros da Área de Acolhimento Empresarial do Ul/Loureiro, mas as Infraestruturas de Portugal nunca acolheram essa possibilidade com agrado. Apresentamos dois esboços alternativos, dois desenhos, dois esquissos, com duas soluções possíveis, porque havia muitas questões relacionadas com a via de lentos, várias questões técnicas que eram colocadas, a proximidade também do outro nó não nos favorecia a construção de um segundo nó. Aquilo que nós recebemos muito recentemente, estou a falar deste ano, do responsável das Infraestruturas de Portugal foi: Sim senhor, desenvolvam um estudo de tráfego, mas também de um projeto que tenha como base esses esboços que nos apresentaram. [São mesmo desenhos feitos de forma simples, não é nenhum projeto. Apenas pretendíamos com aqueles desenhos elucidar que tipo de soluções é que podiam ser preconizadas para ali.] Elas foram aceites. Foram colocadas muitas reservas, em relação a uma delas que tinha simetria nas vias, quer de acesso à atual rotunda, quer de acesso à futura rotunda. Eles procuram que um dos acessos seja encostado a outro acesso para afastar da via de lentos. São questões que nós temos que estudar. Depois o estudo de tráfego é que vai permitir perceber, se aquilo que eles estão a defender faz sentido ou não faz sentido; ou se é possível nós implementarmos exatamente como nós queremos. Vamos continuar a defender a solução que nós pretendemos para aquele espaço, porque achamos que essa é que serve os nossos interesses. Mas, naturalmente, se houver ali questões de natureza técnica que tenham a ver com a segurança, temos que nos acomodar à opção B que as Infraestruturas de Portugal mais defendem. A entrada fica no sitio onde está o pontão, na rotunda do Business Center. A rotunda do Business Center faz o acesso a essa rotunda. E do outro lado há uma rotunda onde se faz o acesso para Sul para uma futura expansão da zona industrial. Com o atravessamento na ponte. Nós estivemos lá com quatro engenheiros das Infraestruturas de Portugal que asseguraram que não precisava de reforço. A ponte era mais do que suficiente. São quatro técnicos que, não fizeram nenhuma análise estrutural à ponte, apenas olharam para os pontões, são engenheiros civis e disseram: «Esta ponte está mais do que preparada para a carga ....» Eu disso não percebo nada. Portanto, eu limito-me a replicar aquilo que ouço. O que nos foi assegurado foi: a ponte chega e sobra. Mas

também se, por acaso, vamos admitir que: algo aconteceu em fase posterior à deslocação desses técnicos foi a instalação de uma grande empresa Oliveirense que tem, sobretudo, cargas muito pesadas que obrigam reforço do pontão. Pois, o reforço será feito: foi o que me foi dito. Neste momento o pontão chega e sobra, tem mais do que estrutura para aguentar o trânsito pesado que vocês preconizam. Mas, se vier a ser necessário, o reforço do pontão, também não é uma obra de grande complexidade, é uma obra possível e far-se-á esse reforço. Mas aquilo que nos foi dito, foi que: o pontão foi projetado para cargas pesadas. Até porque foi pensado numa perspetiva de madeireiros, tratores, camiões de madeira…. Isto são informações que eu não quero falar mais do que isto, porque objetivamente são informações dadas em cima do pontão sem nenhum estudo. Portanto, foi apenas e só uma informação que resultou da experiência desses técnicos. Em relação à intervenção da Joana Ferreira, sobre a longevidade: Eu ainda não tive oportunidade de ler o tal plano de ação sobre o envelhecimento ativo e saudável. Esse trabalho já é feito pela Câmara Municipal, pelas IPSS, pela própria sociedade civil. É evidente que aquilo que nós desejamos é que, a longevidade, a nossa longevidade, a longevidade das nossas pessoas tenha a melhor qualidade possível. Mas também sabemos, conforme foi dito pela Joana, que essa qualidade depende de muitas coisas, depende da qualidade de vida no trabalho, depende da poluição, depende dos hábitos de vida saudáveis, dos hábitos alimentares saudáveis, depende da prática desportiva ao longo da vida, depende também de uma participação cívica e de cidadania, depende da disponibilidade que nós temos para participarmos em ações de voluntariado. Portanto, há um conjunto de dinâmicas que têm que ser criadas. Referiu a Universidade Sénior. Eu tenho efetivamente que que sublinhar o trabalho extraordinário que a Universidade Sénior faz no nosso concelho. Há muitos concelhos que não têm sequer uma universidade sénior. Mas nós, felizmente, tivemos, em boa hora, essa ideia. E funciona muito bem. As pessoas são envolvidas num conjunto de atividades que são extremamente importantes, não só na perspetiva da estimulação cognitiva, mas também da própria estimulação física. Portanto, são sujeitas, no bom sentido, a uma atividade regular, a uma atividade intensa. Isso é extremamente útil para elas, conforta-as, dá-lhes qualidade de vida, seguramente. Concordo, em absoluto, que é preciso sermos mais ambiciosos. Mas temos a consciência de que muitas destas questões exigem respostas transversais, respostas por parte da tutela. Porque quando nós queremos proporcionar aos nossos seniores a possibilidade de terem uma vida independente, nós temos que assegurar um conjunto de respostas. E nós percebemos bem que há um conjunto de fragilidades nas nossas respostas sociais, nomeadamente ao nível até do apoio domiciliário que permite que muitas dessas pessoas escapem, no bom sentido, à institucionalização e possam ter uma vida completamente independente nas suas casas, que é isso que todos desejamos. Portanto, ninguém quer objetivamente ser arrancado meio onde viveu toda a sua vida. Muitas vezes isso acontece por circunstâncias várias. Aquilo que nós gostaríamos, era que os nossos seniores estivessem qualidade de vida, pudessem ter saúde para ter uma vida independente e, naturalmente, que, as respostas sociais pudessem assegurar precisamente essa vida independente. Há aqui um trabalho importantíssimo a fazer. Dar nota que: as Autarquias, não estão, nunca estiveram,

nunca se prepararam, nunca estiveram formatadas para assegurar essas respostas. As autarquias hoje estão confrontadas com um conjunto de realidades para as quais nunca tiveram, digamos, um período de aprendizagem, um período de evolução, preparação. Portanto, somos hoje confrontados com um conjunto de questões para as quais nos devíamos ter preparado e que estamos agora a correr atrás do prejuízo. Este plano de ação, espero que seja uma resposta onde efetivamente, como sugeriu, possamos tirar algumas medidas que complementem o trabalho que já é feito e, naturalmente, termos também algumas medidas que nos ajudem a potenciar um envelhecimento ativo e saudável dos nossos seniores. Nós temos um problema, que o país já sabe há muito tempo: temos mais de quatro milhões de pensionistas; temos centenas de milhares de pensionistas com pensões de sobrevivência. É preciso perceber isso. O que é que eu quero dizer com isto? Não estou a dizer rigorosamente nada. Eu estou a dizer é que nós temos centenas de milhares de pensionistas cuja única preocupação, não é ter um envelhecimento de vida ativo e saudável, é sobreviver, é conseguir pagar os seus medicamentos, pagar as suas contas. Eu gostaria que, nós, enquanto organização, enquanto sociedade, enquanto comunidade, tivéssemos essa capacidade para perceber que os planos de ação que nós visamos tem que ter também bem presente esta dimensão da caracterização social que nós temos. Temos um número enormíssimo de pensionistas nosso país. Mas também é preciso olhar para as dificuldades que um conjunto de pensionistas, não estamos a falar de um número residual, estamos a falar de um número substancial que vive, em alguns casos, no limiar da pobreza e, noutros casos, mesmo abaixo desse limiar da pobreza. Portanto, esses também têm que fazer parte do nosso plano de ação para o envelhecimento ativo, para o envelhecimento saudável. Temos que ter respostas. Não temos tido capacidade, enquanto organização, enquanto país, para assegurar essas respostas. E essa é uma preocupação que nós temos ter. É muito importante proporcionar envelhecimento ativo e saudável os nossos seniores, mas, é preciso alavancar, o tal elevador social tem efetivamente que acontecer, temos que aumentar, temos que conseguir subir para outros pisos, para outros patamares, de forma a que as pessoas não tenham que se preocupar com o que têm que comer hoje ou com a conta dos medicamentos, ou com a conta da luz, porque essa é uma preocupação basilar em muitos dos nossos pensionistas. Muitos nossos pensionistas querem perceber é como é que chegam até ao fim do mês com a parca reforma/apoio que recebem. E isso é um desafio que é lançado aos partidos, é um desafio lançado a quem tem perspetivas de governação: é precisamente esta dimensão de procurar criar condições para que os nossos seniores não tenham esse tipo de preocupação. Absolutamente de acordo, que temos que aumentar o nosso salário mínimo. Mas temos também que aumentar, seguramente, as comparticipações que nós fazemos para os nossos seniores. Porque, de forma muito clara, aquilo que hoje recebem é insuficiente para terem uma vida digna. Deixar aqui essa nota. Em relação à intervenção de Santos Godinho: Ninguém abate árvores por prazer. As árvores são seres vivos que merecem o nosso respeito. Portanto, nós quando abatemos árvores é porque elas são completamente incompatíveis com o espaço público ou, sendo mais claro, prejudicam até própria segurança das pessoas e também dos bens. As árvores que nós abatemos, são sempre resultado de um processo de

reflexão, de um processo de avaliação. E aquilo que nós procuraremos fazer sempre é compensar as poucas árvores que abatemos com muitas árvores que surgirão, sejam elas através de processo de reflorestação em alguns parques (Parque da La-Salette) ou no futuro Parque Urbano, seja através da própria substituição nos locais onde elas foram abatidas, por árvores adequadas ao espaço público. O que acontece muitas vezes: essas árvores foram plantadas, com boa intenção, no passado, mas não havia o nível de conhecimento e, se calhar, não se perspetivava que elas tivessem o crescimento que tiveram ou, então, a acontecer nos sítios onde elas foram colocadas, não se perspetivava causassem os danos que hoje causam. Essas árvores hoje, danificam passeios, tornam os passeios intransitáveis, estão constantemente a causar avarias em infraestruturas. Portanto, apesar de nós termos feito algumas medidas paliativas, no sentido de as procurar manter, rapidamente se percebe que aquelas árvores não têm viabilidade e, portanto, temos mesmo que as cortar, porque elas obrigam a que as pessoas circulem pelas estradas em vez de circularem pelos passeios. Portanto, as árvores que têm sido cortadas, têm sido árvores, para além do diagnóstico de algumas elas estarem doentes, portanto, essas árvores por questões de segurança têm que ser abatidas porque criam dificuldades às pessoas. Aliás, tivemos aqui inclusive reclamações de munícipes nesse sentido. Nós efetivamente temos um património florestal extensíssimo no nosso concelho, mas não queremos perder nenhuma árvore. Portanto, nós queremos que todas as árvores que abatamos sejam substituídas por novas árvores. Portanto, existe essa preocupação. No Parque Inclusivo tivemos a preocupação de plantar umas dezenas de árvores para compensar também algumas das árvores que abatemos noutras zonas. A Avenida João Pinto Bessa, por exemplo, em Cucujães: não me parece que exista qualquer viabilidade manter aquelas árvores. Já fomos várias vezes ao local. Toda a gente, de forma unânime, diz que é impossível compatibilizar aquelas árvores que lá estão, elas já levantam os passeios, já levantam muros, já levantam portões, são perigosas, há várias quedas, as pessoas magoam-se, podemos ter quedas fatais em determinado tipo de público (sénior) ou até levar as pessoas a caírem sobre a via pública e temos ali uma tragédia. A mesma coisa se passa em frente à Escola de Carregosa. Já levamos lá pessoas que percebem da flora e que nos dizem que: não há viabilidade. Quer dizer, há, a viabilidade é colocar mais trinta ou quarenta cêntimos de passeio. Mas isso é completamente impossível, porque passados um ano, dois, três, estamos exatamente com o mesmo problema e tínhamos que fazer enchimentos de via porque iria provocar desníveis. São soluções tremendamente complexas. Portanto, a solução que se adota é: a custo, como é evidente, de forma penosa, é cortar essas árvores e procurar depois substituir essas árvores. É isso que vai acontecer na Aníbal Beleza, onde nós fizemos um corte de árvores e, depois da construção que lá está a ser feita, vamos procurar requalificar aquela avenida, vamos procurar plantar árvores adequadas ao espaço público, árvores que permaneçam a cumprir a função que devem cumprir, mas sem prejudicar os utentes, sem prejudicar os munícipes. Que é isso que nós desejamos. ==========

========== ***ORDEM DO DIA*** ==========

======== *A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental nº 03/2024; - I/9586/2024 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 26/01/2024 a 08/02/2024.* ==========

========== ***ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO*** ==========

======== ***APROVAÇÃO DE ATAS*** *(gravação 00:45:40): O Senhor Presidente colocou à votação a ata nº 56 (I/8424/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na análise e votação deste ponto os Senhores Vereadores que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita, por força do nº 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.* ===

========== ***PESSOAL*** ==========

======== ***UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 05/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, II SÉRIE, N.º 86, DE 04/05/2023, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA/ATIVIDADE DE ARQUITETURA) (I/7604/2024) - AUTORIZAÇÃO*** *(gravação 00:45:50): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - Que no mapa de pessoal para o ano 2024, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em 09 e 27 e de novembro 2023, respetivamente, disponível na página eletrónica deste município, está previsto e não ocupado 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior (área/atividade de Arquitetura) na Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente; - Que na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 16/02/2023, foi aberto procedimento concursal comum (n.º 05/2023), com vista ao recrutamento de 1 lugar de Técnico Superior (área/atividade de Arquitetura), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por aviso n.º 7894, publicado em Diário da República, II série, n.º 865, de 04/05/2023, foi constituída reserva de recrutamento; - Que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal; - Que pelo artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na sua atual redação: "5 - Sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna. 6 - A reserva de recrutamento é válida pelo período de*

18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final." - A necessidade de reforço de pessoal na referida equipa para garantir a execução das atividades/projetos/planos de trabalho fixados e em curso; - A prossecução das estratégias e objetivos anuais definidos pelo Executivo; - O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores/as necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em 09 e 27 de novembro 2023, respetivamente, estando os respetivos encargos resultantes desta contratação assegurados no orçamento municipal com enquadramento na rubrica e dotação orçamental com os CFD's 29/2024 e 274/2024. Proponho, nos termos e fundamentos invocados: - Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, e de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, delibere aprovar a utilização da reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do Procedimento concursal n.º 05/2023, publicado no Diário da República, II série, n.º 86, de 04/05/2023, aviso n.º 8873, para provimento do lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2024, a afetar Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções do Senhores/as Vereadores/as do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada.==========

========== ***CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES*** ==========

======== ***REGULAMENTO DO TEMA - TEATRO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/8053/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 00:47:10): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: 1) Em 28/09/2023 foi: a) Iniciado o procedimento de aprovação do "Regulamento do TeMA", tendo esse inicio sido oportunamente publicitado por edital no Boletim Municipal Digital, e; b) Foi dado a conhecer um projeto de regulamento com os contributos do executivo em exercício de funções; 2) Não houve constituição de interessados nem quaisquer contributos relevantes ao projeto de regulamento apresentado; 3) O TeMA será uma estrutura de programação consistente e regular das várias artes, constituindo um espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades culturais, sociais e artísticas, assente nos seguintes objetivos: - Assegurar uma programação cultural regular de qualidade; - Promover a formação cultural através de desenvolvimento de atividade dirigidas quer ao público em geral, quer às diversas instituições e associações cívicas e a todos os intervenientes na atividade cultural da região; - Colaborar na satisfação das necessidades de educação e formação artística da comunidade; 4) Para além das atividades levadas a cabo pelo Município, poderão ter lugar no espaço outros eventos, promovidos por terceiros, que possam, de alguma forma, reconhecidamente, contribuir para a dinamização cultural e artística do Município. 5) Compete à câmara municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município bem como aprovar os regulamentos internos (art. 33.º n.º 1 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e*

posteriores alterações); 6) Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município (art. 25.º n.º 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); Propõe-se: 1) A aprovação do "Regulamento do TeMA" nos termos e para os efeitos do art. 33.º n.º 1 alínea k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 2) A remessa do mesmo para aprovação pela assembleia municipal nos termos e para os efeitos do art. 25.º n.º 1 alínea g) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 3) Após aprovação da assembleia a remessa do regulamento para publicação em Diário da Republica, nos termos e para os efeitos do art. 139.º do CPA." A Senhora Vereadora ***Carla Rodrigues*** *interveio da seguinte forma (gravação 00:47:35): Só dizer, em relação ao Regulamento; finalmente, vamos aprovar definitivamente o Regulamento e vamos ter um Regulamento para utilização do Teatro. Daquilo que nos foi dado perceber: é basicamente o mesmo que nos foi apresentado aqui, com uma pequena alteração num artigo que tem a ver também com uma chamada de atenção que nós fizemos, acrescentou-se aqui o mínimo de 2 recursos humanos. E, portanto, acho que estará melhor assim. Nós vamos votar favoravelmente, embora com as reservas que nós já apresentamos quando foi quando fizemos o início do procedimento, nomeadamente quanto aos valores cobrados e quanto à inclusão desses valores aqui no Regulamento e não no regulamento de taxas à parte, mas não é isso que nos vai fazer votar contra o Regulamento. A propósito da aprovação do Regulamento - Gostaríamos de perguntar, Senhor Presidente, - nós verificámos que está em curso, não sei se já está concluído, um inquérito à população que utiliza o TeMA - se já há algum resultado, se já foi concluído esse inquérito e se já há algumas conclusões que possamos tirar desse inquérito? E gostaria de saber, se os depois destes meses de utilização, cerca de 3 meses, se nós temos já uma ideia da taxa de utilização do espaço nos diversos espetáculos e, dessa taxa de utilização, o que é que é venda direta de bilhetes e o que é que é convites; se há já uma estimativa de como é que está a funcionar a adesão aos nossos espetáculos no Teatro? O* ***Senhor Presidente*** *respondeu que (gravação 00:49:50): É evidente que se as vossas considerações foram incluídas é porque elas eram úteis e melhoram o documento. Portanto, agradecemos esses contributos. Em relação às questões de as taxas estarem incluídas ou não estarem incluídas no Regulamento. Nós tomamos boa nota daquilo que nos foi sugerido pelos serviços, os serviços entenderam que as taxas deviam estar. Aliás, nós, numa primeira fase, retiramos as taxas e depois, numa segunda fase, por sugestão dos serviços, voltamos a incluir as taxas no Regulamento. E foram-nos apresentadas um conjunto de boas razões para que elas estivessem contidas no regulamento. E, portanto, estarem aí ou estarem noutro regulamento, o que é facto é que as taxas têm que ser aplicadas e resultam do estudo de viabilidade financeira que foi feito pelos serviços da autarquia. Portanto, nós não definimos as taxas, são serviço que definem as taxas, determinam os custos de funcionamento do equipamento. E, portanto, é isso que a lei determina: que as taxas revertam precisamente aquilo que são os encargos que temos com a disponibilização de espaço. Em relação ao inquérito: Ele continua ainda a decorrer. Julgo que não está concluído. Já temos algumas informações sobre o equipamento, sobre a satisfação das pessoas para os espetáculos. A perceção que eu tenho, - tenho ido a uma boa*

parte espetáculos - é que tem corrido muito bem, temos tido muitas casas cheias. Julgo que os próximos espetáculos, os próximos dois, estão esgotados. Aquilo que eu espero é que, esta tendência se mantenha e que os oliveirenses beneficiem da programação cultural que lhes é disponibilizada. Julgo que teremos oportunidade depois de facultar esse trabalho. Ele é relativamente curto. Os recursos humanos não são muitos. Agora, com o programador cultural e com a criação da equipa, teremos condições para fazer uma análise estatística do que vai acontecendo, essa questão dos bilhetes, dos convites. Há uma coisa que eu, dei essa indicação, acho que deve ser uma prática: É que, sempre que nós percebermos que, há disponibilidade dos bilhetes ou um ou outro espetáculo não está a correr bem, que, se disponibilizem esses bilhetes as nossas IPSS, aos nossos bombeiros, aos funcionários da própria autarquia. Portanto, criar aqui condições para termos a sala sempre cheia. Porque, em termos de custos, ter a sala meia cheia ou ter a sala completamente cheia, as coisas são basicamente as mesmas. E, portanto, ninguém beneficia de nós ficarmos com a sala semipreenchida. Mas, sinceramente, a perceção que eu tenho é que as coisas estão a correr bem. E, apesar de termos disponibilizado alguns espetáculos de natureza diversa, o nível de adesão tem sido muito bom. E esperemos que esse nível de adesão se mantenha. Mas, logo que tenhamos essa informação, nós poderemos disponibilizar. Aliás, julgo que haverá interesse em torná-la pública, no sentido que as pessoas percebam como é que está a funcionar a atividade do nosso Teatro Municipal. Julgo que tem havido também um conjunto de reuniões. O Programador cultural já está a fazer esse trabalho de mediação com as bandas, com instituições, no sentido de que se defina programação conjunta e se otimize ao máximo equipamento e se otimize ao máximo as respostas culturais que nós queremos implementar no concelho, porque nós temos que, embora reconhecendo, não vou estar aqui a desvalorizar a importância do Teatro Municipal, a cultura no nosso concelho que tem que ser muito mais do que o Teatro Municipal de Oliveira de Azeméis, temos que ter cultura acontecer em todos os polos do nosso concelho, em todas as freguesias do nosso concelho e temos que ter essa ambição. E, portanto, olhar e pensar sempre nesta perspetiva, nesta dimensão que a cultura não se pode resumir a um ou dois espaços, a cultura tem que acontecer e a programação cultural tem que acontecer em vários espaços que tenham condições, naturalmente, para realizar esses espetáculos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. ==========

======== ***MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FAMOA - CARNAVAL OLIVEIRENSE 2024 (I/9369/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 00:54:05)*: *Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - O pedido apresentado pela FAMOA - E/3871/2024; - A importância social e cultural do Carnaval que interessa fomentar e valorizar, encontrando o seu referencial no estímulo e dinamização de iniciativas que envolva toda a população no seu festejo; - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos livres e Promoção do desenvolvimento (alínea e), f) e m) do n.º2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09); - Que compete à Camara*

Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, ou outra de interesse para o município (alínea u), do n.º 1 do art.º 33º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09); - Que a realização de projetos de caráter cultural, recreativo ou de lazer para além de cultivarem o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzem-se em benefícios para as populações (incluindo camadas mais jovens), e para a economia local; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, consequentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita a procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no nº 1, do art.º 6º); - Que é manifestamente inviável por inexistência de recursos a elaboração de avisos/regras para todas as áreas em simultâneo, estando a ser aplicado o Regulamento de forma gradual com especial incidência nas áreas do desporto; - O despacho do Sr. Vereador Rui Luzes Cabral: de 08/02/2024 "Que é manifestamente inviável por inexistência de recursos a elaboração de avisos/regras para todas as áreas em simultâneo, estando a ser aplicado o Regulamento de forma gradual com especial incidência nas áreas do desporto. Face ao acima exposto e considerando que a concessão de apoios deve ter presente o princípio da igualdade, justiça, equidade, imparcialidade e as regas da atividade administrativa, pelo que, sendo um apoio financeiro, para um evento em que se aproxima a data da sua realização, numa data fixada pelo calendário, e uma vez que se verifica a necessidade do cumprimento de diversas diligências para a sua concretização, colocava em causa a sua realização, bem como o interesse municipal da sua realização. Assim ao abrigo do número n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo fica dispensado o aviso de abertura."; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º n.ºs 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B, n.º 1 do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29.01, na redação atual; - A designação da trabalhadora Nathalie Moreira Martins como Gestora do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de protocolo de colaboração - Carnaval Oliveirense 2024, a celebrar com FAMOA, (em anexo), ao abrigo da alínea o) e u), n.º 1, art.º 33º, do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013, de 12.09, sendo que os encargos resultantes do protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 446 de 2024, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06, na redação atual." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. ==========

======== ***MINUTA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO NA BTL 2024, A CELEBRAR COM O TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER (I/9309/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 00:54:35): Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a*

seguinte proposta: "Considerando: - A edição de 2024, da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), maior feira internacional do nosso país, que terá lugar entre os dias 28 de fevereiro e 03 de março de 2024, na FIL, no Parque das Nações, em Lisboa, com um leque diversificado de expositores, setores, atividades e novos espaços, laboratórios de conhecimento e inovação, com vista à promoção e divulgação de Portugal, como destino turístico e espaço de novas oportunidades de negócios, cujos número de visitantes, têm vindo anualmente a ser superados; - Que a atividade turística constitui decisivamente para o desenvolvimento das regiões; - Que constituem atribuições das autarquias locais, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios de Património, Cultura, Tempos livres e Promoção do desenvolvimento (art.º 2.º, alínea e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09); - Que compete à Camara Municipal assegurar a divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal (alínea t) e ff) do n.º1 do art.º 33º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013). - A relevância da participação e representação na BTL 2024, dando continuidade à política e estratégia municipal de promoção e desenvolvimento turístico (individual e coletivo), nas suas diversas vertentes, designadamente, cultural (produtos, gastronomia, espaços e circuitos pedestres, gentes, eventos e tradições), industrial, histórico e social, industrial, bem como a atratividade territorial e o desenvolvimento económico, social sustentável do concelho de Oliveira de Azeméis; - A necessidade de ser assegurada a locação de um espaço - stand, com o Turismo de Porto e Norte de Portugal, para esse efeito; - A designação da Técnica superior Gisela Rodrigues, como Gestora do contrato (art.º 290.ºA do CCP); Proponho: - Ao abrigo das alíneas t) e ff) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12.09, nos termos e com os fundamentos acima referidos, a aprovação da minuta do contrato de locação de espaço na edição 2024 da BTL, a celebrar com o Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. - Que os encargos resultantes do contrato estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 447 de 2024, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e DL n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ==========

========== ***FINANÇAS E CONTABILIDADE*** ==========

======== ***MAPA DA DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2023 (I/7234/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 00:55:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Conforme previsto no Artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de Dezembro, e para efeitos da incorporação do saldo da gerência da execução orçamental do ano anterior, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, submete-se à aprovação o mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023. Apresenta-se ainda os seguintes mapas, que servem de suporte ao mapa de Demonstração do*

Desempenho Orçamental: Mapa de Controlo Orçamental da Receita; Mapa de Controlo Orçamental da Despesa; Resumo Diário de Tesouraria; Mapa de Operações de Tesouraria." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =======

======== ***4ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL 2024 - 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2024 (I/9267/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 00:56:40): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "De acordo com o estipulado no Artigo 77.º da Lei 82/2023, de 29 de Dezembro, sob a epígrafe "Integração do Saldo de Execução Orçamental", após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental. O saldo da gerência pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL). Pelo exposto, propõe-se a apreciação do Órgão Executivo da revisão orçamental em anexo e a apresentação à Assembleia Municipal para a sua aprovação." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada.* ==========

======== ***CRIAÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA SECÇÃO DE CONTRATOS E APOIO NOTARIAL (I/9291/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 00:57:00): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Contextualizado no Dec. Lei 192/2015, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP, harmonizado com o conteúdo do disposto no ponto 2.9 das considerações técnicas do POCAL - Dec. Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, procedimentos estatuídos na norma dos Fundos de Maneio aprovado no Plano Global de Riscos do MOA e ainda nos termos do artº 10º do DL nº 127/2012 de 21 de Junho, remeto para aprovação do Órgão Executivo a constituição do seguinte Fundo de Maneio: - Despesas com Contencioso e Notariado (classificação económica 06020305), no valor de 500€ mensais, sob a responsabilidade do Helder Brás. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 443 de 2024, conforme estabelece a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções do Senhores/as Vereadores/as do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada.* ==========

======== ***MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O CENTRO DA TERCEIRA IDADE DE S. ROQUE (I/9521/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 00:57:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta:*

Considerando: - Que o Centro da Terceira Idade de S. Roque é uma IPSS, situada na Freguesia de S. Roque, com Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas; em que são desenvolvidas várias atividades de apoio social e prestados cuidados médicos e de enfermagem; - Que as respostas desenvolvidas pelo Centro Social, ao prestarem apoio humano, social e espiritual à comunidade, revelam-se de manifesto interesse público para o Município de Oliveira de Azeméis; - Que o Centro da Terceira Idade de S. Roque, solicitou apoio financeiro para a aquisição de equipamento, nomeadamente cadeirões para a sala do Centro de Dia, de forma a proporcionar melhor bem-estar aos idosos (E/34462/2023); - Os fins de interesse público prosseguidos por aquela entidade, aliada à manifesta relevância social das suas respostas/valências, bem como a essencialidade da dimensão social e humana das atividades a exercer, entende o Município que se encontram preenchidos os requisitos legais para apoiar financeiramente a aquisição do referido equipamento; - Que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínio ação social e promoção do desenvolvimento (art.º 2º, alínea h) e m) n.º2, do art.º 23º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 .09); - Que neste âmbito, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de atividades de natureza social, educativa, ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde (alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais; - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita aos procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (n.º 2 do art.º 4), e é precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Presidente da Câmara ou do/a Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no nº 1, do art.º 6º); - Que é manifestamente inviável por inexistência de recursos a elaboração de avisos/regras para todas as áreas em simultâneo, estando a ser aplicado o Regulamento de forma gradual com especial incidência nas áreas do desporto. Face ao acima exposto e considerando que a concessão de apoios deve ter presente o princípio da igualdade, justiça, equidade, imparcialidade e as regas da atividade administrativa, e que se trata de aquisição de equipamento (cadeirões) para proporcionar melhores condições aos seniores da instituição, e fins de interesse público prosseguidos por aquela entidade, foi ao abrigo do número n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo dispensado o aviso de abertura e proferido despacho em 25.01.2024, pelo Sr. Presidente da Câmara; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do art.º 5.º n.ºs 1, e do art.º 5.º B, n.º 1 do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29.01, na redação atual, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Dr.ª Gabriela Ferreira, Gestora do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de protocolo de colaboração, a celebrar com o Centro da Terceira Idade de S. Roque, ao abrigo da alínea o) e u), n.º 1, art.º 33º, do Anexo I da citada Lei n.º 75/2013, de 12.09, sendo que os encargos resultantes do protocolo estão suportados em

termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 448 de 2024, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06, na redação atual." A Senhora Vereadora ***Joana Ferreira*** *referiu que (gravação 00:58:30): Senhor Presidente, estamos agradavelmente surpreendidos com este apoio. Claro que, vamos votar a favor. Deixo só aqui, a todas as instituições, a oportunidade de fazer estes pedidos de apoio, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para a aquisição de materiais e equipamentos, como verificamos aqui para este centro de terceira idade de São Roque. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =======*

======== ***ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO MUSICAL 2023/2024 (I/9741/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 00:59:00): Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Os fins prosseguidos pelas Bandas Filarmónicas do Concelho de Oliveira de Azeméis, designadamente, a promoção musical, cultural, recreativa e formação dos seus associados e da população em geral, bem como o salutar convivo de intergeracional; - Que às bandas filarmónicas está associada uma escola de música e que estes espaços foram, ao longo de décadas, e continuam a ser atualmente a forma de ensinar música, tendo como principal objetivo formar e preparar os seus alunos para o ingresso no grupo e desta forma engrandecem as bandas a que pertencem e o próprio Concelho; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades de interesse municipal que salvaguardem e perpetuem a história, património artístico e cultural desde município e, consequentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade na sua execução; - As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio do Património, Cultura e Tempos Livres, de acordo com alíneas e) e f) do número 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; - Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra Natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, de acordo com a alínea o) e u), do número 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; - Que a atribuição de apoios financeiros está sujeita a procedimentos previstos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e precedida de avisos de abertura de candidatura, a estabelecer por despacho do Vereador/a da área com competência delegada na matéria e a publicar em edital e no sítio da Internet do Município, (cf. estatuído no nº 1, do art.º 6º); - Que é manifestamente inviável, por inexistência de recursos, a elaboração de avisos/regras para todas as áreas em simultâneo, estando a ser aplicado o Regulamento de forma gradual, com especial incidência nas áreas do desporto; - Os documentos remetidos pelas entidades, constantes na listagem em anexo, que permitiram aferir os/as formandos/as elegíveis para o ano letivo 2023/2024 bem como o respetivo valor atribuir a cada entidade; Assim, face ao acima exposto e considerando que a concessão de apoios deve ter presente o princípio da igualdade, justiça, equidade, imparcialidade e as regas da atividade*

administrativa, pelo que, sendo um apoio financeiro para a formação musical para o ano letivo 2023/2024, que se iniciou em setembro de 2023, sendo a atribuição nos exatos termos dos anos anteriores, o apoio de 60€ a cada aluno/formando com idade igual ou inferior a 20 anos, dado que a sua interrupção comprometeria o normal funcionamento da coletividade, bem como todo o fundamento do interesse municipal, assim ao abrigo do número n.º 2 do artigo 6.º, foi dispensado o aviso de abertura, conforme despacho do Sr. Vereador Dr. Rui Luzes Cabral de 09.02.2024; Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir: - Um subsídio de 60€ por formando/a de formação musical às Associações de acordo com a listagem em anexo; - Que o pagamento dos valores mencionados na listagem, sejam efetuados em fevereiro de 2024, sendo que os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromissos de fundo disponível n.ºs 455, 456, 457, 459, 460 e 461 de 2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.==========

= ***NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA*** =

======== ***PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/6808/2024) - APROVAÇÃO/RATIFICAÇÃO*** *(gravação 00:59:40): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes nas tabelas 1 e 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16,º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o*

município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excecionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excecional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para as festividades e eventos referidos na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei nº 73/2013." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar/ratificar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =======

===== ***DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO*** =====

======== ***MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGMAI) - ACESO A PLATAFORMAS (I/9655/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 01:00:10): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - A Secretaria Geral do Ministério da Administração interna disponibiliza, através RNSI, sem custos para o município, a possibilidade destes aderirem ao acesso em conetividade dedicada em rede privada plataformas informáticas alojadas na RNSI, designadamente o acesso ao Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCOT) da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) para contraordenações de trânsito, que aplica as melhores práticas em termos de política de cibersegurança e onde se promove a interoperabilidade segura entre as várias entidades; - A adesão à rede segura da RNSI é concretizada através da realização de protocolo celebrado entre o município e a SGMAI, com vista à instalação física da conetividade; - A designação do trabalhador Eng. Pedro Farela como Gestor do Protocolo; Proponho: A aprovação da minuta de Protocolo a celebrar com a Secretaria Geral do Ministério da Administração interna, pelo qual a SGMAI disponibilizará ao Município de Oliveira de Azeméis, sem quaisquer encargos, o acesso à RNSI através da instalação de conectividades e respetivos equipamentos de comunicações." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.*==========

========== ***PATRIMÓNIO MUNICIPAL*** ==========

======== ***MINUTA DE CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE TERRENOS E IMÓVEIS JUNTO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, NA LINHA DO VOUGA, A CELEBRAR COM A IP PATRIMÓNIO - ADM. E GESTÃO IMOBILIÁRIA (I/9116/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 01:01:25): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - O Município de Oliveira de Azeméis pretende celebrar com a IP Património-Administração e Gestão Imobiliária, S.A., contrato de Subconcessão de uso privativo de terrenos e imóveis junto da Estação Ferroviária de Oliveira de Azeméis, na Linha do Vouga, pertencentes ao domínio público ferroviário; -Esta subcontratação destina-se à instalação de um museu e residências culturais e artísticas e terá a duração de 20 (vinte) anos, podendo ser renovada, com início na data de assinatura do contrato; A designação do trabalhador Dr. Paulo Bastos, como Gestor do presente Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta do contrato de Subconcessão de uso privativo de terrenos e imóveis junto da Estação Ferroviária de Oliveira de Azeméis, na Linha do Vouga, pertencentes ao domínio público ferroviário (parcelas identificadas na Planta anexa), a celebrar com IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A, com vista à instalação do Museu da Linha do Vouga no imóvel ID 9541, à requalificação dos terrenos com vista à criação de percursos e ambientes com componente turística e de lazer e à criação de uma bolsa de estacionamento, nos termos da minuta anexa. Os encargos resultantes do contrato estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 469/2024, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações. Se submeta à Assembleia Municipal para autorização, ao abrigo do nº 1, alínea p), do artigo 25º e alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12.09, na redação atual." A Senhora Vereadora* ***Carla Rodrigues*** *referiu que (gravação 01:08:30): Só referir que, de facto, a IP não tem feito muito pela reabilitação do seu do seu património e têm sido os municípios a assumir isso. De facto, este valor da adenda causa-nos aqui alguma espécie. Esperemos de facto que essa conversão em espécie, que o Senhor Presidente disse e que consta aqui, pela realização dos trabalhos, não comporte então mesmo risco de despesas nenhumas para o município, porque se o município prevê investir cerca de 500.000 euros na requalificação de espaço, era o que faltava além da requalificação ainda termos que estar a pagar para requalificar os aquilo que é da IP. E, portanto, que esta conversão seja feita e que o município não tenha que pagar um tostão à IP por estar a reabilitar e utilizar este este espaço. E, nessa condição, nós votaremos a favor. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada.* =====

======== ***MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A DELEGAÇÃO DE CUCUJÃES DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA "ALBERGUE DE PEREGRINOS" (I/99202/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 01:09:35): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - O Caminho de Santiago atravessa o município de Oliveira de Azeméis numa extensão total de cerca de 16km, desde a freguesia*

do Pinheiro da Bemposta, no extremo sul do concelho, até à freguesia de Cucujães, coincidindo na maior parte da sua extensão, ao antigo grande eixo viário romano entre Lisboa e Braga, marca importante do património deste território; - O Município de Oliveira de Azeméis: a) Celebrou Contrato de Subconcessão de uso privativo do Edifício de Passageiros (ID 6255) da Estação Ferroviária de Couto de Cucujães e terreno envolvente, com a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A, sua proprietária; b) Está a proceder a obras de reabilitação do espaço, transformando-o num albergue para peregrinos; c) Pretende apoiar aos peregrinos de Fátima e de Santiago de Compostela que atravessam este território, cujo número tem vindo a aumentar; - Que uma das missões da Cruz Vermelha Portuguesa é precisamente o apoio a peregrinos; - Que a Delegação de Cucujães da Cruz Vermelha Portuguesa se encontra diariamente envolvida nesse apoio, e demonstrou vontade de utilizar este espaço para desenvolver essa atividade de apoio aos peregrinos; - Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no domínio do Equipamento rural e urbano, Património, Cultura e promoção do desenvolvimento (art.º 2.º, alínea a), e) e m) do n.º2 do art.º23.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual); Assim, propõe-se: A aprovação da Minuta de Protocolo, que tem por objeto a gestão do Albergue de Peregrinos, instalado na Estação de Caminhos de Ferro de Cucujães, beneficiando das sinergias geradas pelas competências e atribuições do MOA e da CVP Cucujães, tendo como finalidade contribuir para o reforço do apoio dos peregrinos que percorrem os caminhos de Fátima e de Santiago de Compostela." A Senhora Vereadora ***Carla Rodrigues*** *referiu que (gravação 01:11:05): Senhor Presidente, eu gostaria de saber se a Cruz Vermelha concordou integralmente com estas cláusulas. Claro, eles ainda não assinaram. Poderão depois analisar e avaliar. Mas, faz todo o sentido que a Cruz Vermelha faça a gestão deste espaço, está na sua essência, na sua génese, sobretudo a Cruz Vermelha de Cucujães, o histórico apoio aos peregrinos, sobretudo aos peregrinos de Fátima. Portanto, tem tudo a ver com aquilo que é o histórico do trabalho da Cruz Vermelha. Mas, olhando para este protocolo, nós verificamos que há aqui muitas responsabilidades e encargos financeiros para a Cruz Vermelha, desde logo o pagamento de todas as despesas do edifício e está incluído aqui - suponho eu, e também pergunto: as despesas de água, as despesas da energia elétrica, as despesas de Internet. Depois, é preciso a presença permanente de uma pessoa no edifício para o acolhimento, para a receção, para o pagamento, para toda a gestão. É preciso a limpeza do edifício. Acresce ainda, isso também tenho que questionar: a manutenção do espaço exterior envolvente. O senhor Presidente acabou de dizer aqui, em relação à estação de Oliveira de Azeméis que essas limpezas ficam ao encargo da Câmara Municipal como contrapartida para não se pagar a tal renda. Aqui, em Cucujães, a Câmara Municipal está a passar esse encargo e essa obrigação para a Cruz Vermelha. E sabemos que não é essa a vocação da Cruz Vermelha. Portanto, até que ponto é que não devia ser autarquia ou a junta de freguesia a fazer a manutenção e a limpeza do espaço envolvente? Sabemos que, se não for feita, começam a nascer os silvados. Além de que há ali um pequeno jardim que precisa de uma manutenção. E não é esta a vocação da Cruz Vermelha. E depois, perceber quais são as receitas que a Cruz*

Vermelha poderá ter daqui. É óbvio que, a exploração daquele espaço não é para a Cruz Vermelha de Cucujães ter algum tipo de receitou ou de lucro. Mas, pelo menos, que cubra as despesas. E, na verdade, se nós virmos o número de camas que estão disponíveis e o valor que será pago pela dormida, muito dificilmente, e ainda que nós tivéssemos sempre lotação esgotada no edifício, muito dificilmente aquela receita dá para pagar um recurso humano, dá para pagar as despesas, dá para pagar até obras. Imaginemos - por exemplo, a máquina de lavar roupa, avaria: Quem é que tem obrigação de reparar a máquina de lavar roupa? Quem é que tem a obrigação de reparar os equipamentos que se danificam? Substituição dos colchões, por exemplo, que com alguma regularidade terá que ser feita. Portanto, todas estas questões. E depois também, se não há aqui a possibilidade - nós não vemos aqui no protocolo - mas, se não há possibilidade de a própria Cruz Vermelha ter ali algum tipo de fonte de receita, como, por exemplo: a venda de algum tipo de alimentos, a venda de café, de águas. Porque, as pessoas chegam e ali nas redondezas sabemos que não há assim grande oferta, tirando ali o café à beira das bombas, Café Coelho. Se poderá haver ali a disponibilização de algum tipo de comidas e bebidas, ficando isso à exploração da Cruz Vermelha. A venda, por exemplo, de pequenos souvenirs e até algum tipo de merchandising de Oliveira de Azeméis e do concelho; Algum tipo de produtos que nós temos à venda, por exemplo, no nosso Posto de Turismo, se não poderão estar ali - sabemos que os peregrinos num não vão levar coisas volumosas na bagagem, mas com certeza que irão levar algum tipo de recordação dos sítios por onde passam; Coisas úteis que poderão estar lá disponíveis de uso pessoal, como champô e sabonetes. Esse género de coisas. Não estando aqui presente, se há a possibilidade de a Cruz Vermelha poder vender esse tipo de coisas, para ter aqui também algum tipo de retorno. Porque, nós olhando para isto, vemos que há muitos encargos financeiros que, não consigo avaliar neste momento, não conseguimos só depois com o evoluir. E a perspetiva de receita é muito escassa. E sabemos que a Cruz Vermelha, não tem fundos nem deve estar a investir, já fará muito se fizer a gestão daquele espaço. E, portanto, já a autarquia ficará aliviada nesse sentido. Portanto, perceber qual será a possibilidade de melhoria deste protocolo, no sentido de a Cruz Vermelha não ter prejuízo com isto? Eles com certeza avaliarão melhor. E depois até com execução, se aceitarem este protocolo, avaliarão melhor. Mas, afigura-se-nos aqui muitas dificuldades para a execução deste protocolo por parte da Cruz Vermelha. Portanto, qual é a perspetiva, o que é que o Senhor Presidente tem a dizer sobre estas propostas que estamos aqui a apresentar para tentar minorar o impacto ao nível da despesa para a Cruz Vermelha. O ***Senhor Presidente*** *respondeu que (gravação 01:17:00): A missão da Cruz Vermelha, como sabe, é apoiar as pessoas, apoiar os peregrinos, neste caso, não numa perspetiva de lucrar, portanto, fazem-nos historicamente investindo recursos para poderem cumprir com a sua missão. É evidente que a Câmara Municipal está atenta a todas essas questões. Mais do que a ninguém interessa à Câmara Municipal que o espaço, agora requalificado, cumpra bem a sua missão e tenhamos efetivamente aqui um equipamento de apoio aos peregrinos. As receitas possíveis estão balizadas, sobretudo por aquilo que são os preços cobrados nos vários albergues que temos ao longo quer dos caminhos de Fátima, quer dos caminhos de Santiago.*

E aquilo que nós temos aqui protocolado, em relação às manutenções, conservações e obras, nós estamos a falar essencialmente de duas coisas: Uma delas - são as obras no espaço, aquelas obras que são mais significativas, mais expressivas, essas são da responsabilidade da Câmara (cláusula 5ª, Ponto 1); Depois, quando estamos a falar na cláusula 5ª, Ponto 2 - A responsabilidade: é do espaço envolvente à Estação. Uma coisa são as grandes manutenções que a Câmara terá que fazer em todo o espaço e no corredor ferroviário, incluindo a própria a própria estação; outra coisa são as limpezas, os cortes. Nós vamos ter lá um pequeno espaço de apoio, um pequeno jardim. E queremos que esse jardim seja conservado pela Cruz Vermelha Portuguesa. Portanto, aquilo que são operações muito simples de manutenção, sejam asseguradas pela Cruz Vermelha. Sendo certo que nós temos já previstas as grandes intervenções que são feitas no espaço. Era completamente impossível para a Cruz Vermelha Portuguesa assegurá-las, não é? E são essas que estão no âmbito do protocolo e são essas que são compensadas pelo trabalho em espécie à IP. Nós olhamos para estas coisas sempre numa perspetiva evolutiva e qualquer coisa que seja necessário fazer nós cá estaremos para evoluir a nossa posição e para ajudar a viabilizar o bom funcionamento deste espaço. Não precisam de um recurso humano a tempo inteiro. Não é necessário fazê-lo. Existe hoje um conjunto de metodologias de receção aos peregrinos. O que precisam é de fazer manutenção diária ao equipamento, limpeza, como é evidente. Há um conjunto de merchandising que está desenhado, que está elaborado, aliás, fez parte da própria candidatura. É um valor expressivo de merchandising que será disponibilizado no espaço para comercialização. E, portanto, essas receitas serão asseguradas para o funcionamento também do próprio espaço. É evidente que a questão da confeção de refeições e a disponibilização dessas refeições, assim como a instalação de uma máquina de vending, são processos que poderão ser assegurados, ou, serviços de lavandaria, outras coisas que a Cruz Vermelha Portuguesa entenda assegurar, são seguramente processos que são possíveis de fazer. Nós temos lá uma cozinha, na perspetiva de que os próprios peregrinos, se quiserem, confecionam as suas refeições. Não nos parece que que seja fácil termos ali alguém que vá confecionar refeições para peregrinos. Mas é possível que a Cruz Vermelha assegure o fornecimento de refeições, contratualizando com um equipamento de restauração ou até assegurando a própria Cruz Vermelha o fornecimento das refeições, que não são confecionadas no local. Não é fácil nós conseguirmos que um Alberto Peregrinos tenha essa autorização para fazer confeção de alimentos no local. Aquilo que existe são cozinhas de apoio onde existe o micro-ondas para aquecer refeições e nada mais do que isso. Por questões de segurança, como é evidente, as cozinhas não estão equipadas para serem produzidas refeições ou até para que os próprios peregrinos possam confecionar as suas refeições. Agora, todas essas dimensões são possíveis, portanto, não há aqui nada que obsta a que Cruz Vermelha Portuguesa connosco evolua o processo. E nós não quereremos, seguramente, que isto seja um problema para a Cruz Vermelha Portuguesa e cá estaremos para com a Cruz Vermelha Portuguesa encontrarmos as soluções que forem necessárias para que isto não seja uma dificuldade, mas que seja uma resposta que nós em conjunto consigamos assegurar a pessoas tão importantes para nós como são os nossos peregrinos. E, portanto, não

fico aqui especialmente preocupado com a sustentabilidade desta resposta, porque temos a preocupação de não criar nenhum tipo dificuldade à Cruz Vermelha. Este foi logo dito desde a primeira hora. A Cruz Vermelha tem isso bem presente e sabe que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis nunca deixará de assumir as suas responsabilidades e nunca deixará de estar presente para ultrapassar as dificuldades. E, portanto, é isso que nós queremos. Este é um protocolo de cooperação com a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Cucujães, com quem trabalhamos há muitos anos de forma muito próxima, com excelentes resultados, basta ver o trabalho da Cruz Vermelha no período pandémico. E, portanto, nós temos essa dívida de gratidão para com a Cruz Vermelha. E estaremos seguramente atentos e disponíveis para com Delegação de Cucujães - Cruz Vermelha Portuguesa, encontramos soluções para viabilizar o funcionamento do Albergue de Peregrinos. Há muita coisa que nós podemos fazer assegurando ou disponibilizando serviços da própria autarquia. Se avariar a máquina de lavar. Vamos encontrar uma solução. Não tenho nenhum problema com isso. Portanto, não vamos ter seguramente esse tipo de problemas. Vamos também procurar, o mais rapidamente que nos for possível, equipar o espaço com ares condicionados. É evidente que nós temos a perceção de que não será com as receitas que vão ser angariadas que existirá a possibilidade de dar resposta a todas essas coisas. E nós cá estaremos, sempre que for necessário, para encontrar uma solução para apoiar a Cruz Vermelha nessas despesas. Portanto, esteja tranquilo em relação a isso. A Senhora Vereadora ***Carla Rodrigues*** *referiu ainda que (gravação 01:23:35): Esperamos que a solução seja sempre encontrada. Nós queríamos manifestar aqui que tínhamos vontade em conhecer o espaço e ver a obra por dentro. O* ***Senhor Presidente*** *referiu que (gravação 01:23:50): Vocês vão ser convidados a visitar o espaço. Neste momento, o que acontece? Decorre ainda uma empreitada, que não está concluída, da instalação da rede de água e saneamento no espaço. Vamos ligar o espaço à rede pública, ele era abastecido por uma água de uma mina. Não queremos esse tipo de responsabilidade num espaço daqueles. E outra questão, que também é muito importante, é a questão da energia. Portanto, nós ainda não temos a ligação de energia elétrica no espaço, andamos a batalhar por isso há muitos meses, e esperemos que muito rapidamente o espaço seja dotado de energia elétrica. Portanto, é isso que nos impede, neste momento. Mas, vamos com certeza visitar o espaço antes de fazer a inauguração e serão convidados. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.* ==========

======== ***PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALBERGUE DE PEREGRINOS DE CUCUJÃES (I/9871/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 01:24:35): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - O Caminho de Santiago atravessa o município de Oliveira de Azeméis numa extensão total de cerca de 16km, desde a freguesia do Pinheiro da Bemposta, no extremo sul do concelho, até à freguesia de Cucujães, coincidindo na maior parte da sua extensão, ao antigo grande eixo viário romano entre Lisboa e Braga, marca importante do património deste*

território; - O Município de Oliveira de Azeméis: a) Celebrou Contrato de Subconcessão de uso privativo do Edifício de Passageiros (ID 6255) da Estação Ferroviária de Couto de Cucujães e terreno envolvente, com a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A, sua proprietária; b) Está a proceder a obras de reabilitação do espaço, transformando-o num albergue para peregrinos; c) Pretende apoiar aos peregrinos de Fátima e de Santiago de Compostela que atravessam este território, cujo número tem vindo a aumentar; - Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no domínio do Equipamento rural e urbano, Património, Cultura e promoção do desenvolvimento (art.º 2.º, alínea a), e) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual); Ao abrigo da alínea K) do n.º 1 do art.º 33.º do referido Anexo à Lei n.º 75/2013, e art.º 99.º, 100.º do C.P.A., propõe-se: - A aprovação do Projeto de Regulamento de utilização e funcionamento do Albergue de Peregrinos de Cucujães (em anexo); - Se promova a consulta pública, nos termos do art.º 101.º do C.P.A., pelo prazo de 30 dias, após a publicação do aviso de consulta pública do projeto na 2.ª serie do Diário da República, o qual se encontrará disponível; Durante este período poderão os/as interessados/as consultar o Projeto de Regulamento, através da página eletrónica do município (www.cmoaz.pt), e apresentar sugestões, por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de correio eletrónico para geral@cm-oaz.pt, colocando como "Assunto: Apresentação de sugestões - Projeto de Regulamento de utilização e funcionamento do Albergue de Peregrinos de Cucujães." - Seja designada a Dr.ª Ana Sofia Ferreira, como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ==========

========== ***JUNTAS DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS*** ==========

======== ***MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO - CASA DA LEITURA, A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE CESAR (I/9569/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 01:25:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, nos seguintes domínios: Educação, Ensino, Património, Cultura, Tempos Livres, Saúde e Promoção do desenvolvimento (art.º 2.º, art.º 7.º e alínea d), e), f), g) e m) do no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente*

previstas; - O pedido apresentado pela Freguesia de Cesar (E/3883/2024), de 31.01.2024, com o assunto: "Casa de Leitura – Pedido de subsidio", contendo Plano de Atividades que se anexa; - A competência atribuída à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - O relevante interesse público no desenvolvimento deste projeto e atividades de leitura, fundamentalmente para a população sénior da freguesia, essenciais para a estimulação cognitiva e como atividade terapêutica, de prevenção e manutenção das funções de memória, raciocínio, bem-estar e lazer; - Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; - Compete à Assembleia Municipal "Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei n.º 8/2012, de 21.02, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06, na redação atual; - A designação do Dr. Fernando Cunha como Gestor do Contrato; Ao abrigo da alínea j) do n.º1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual e pelos fundamentos e demais disposições legais invocadas: Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro - Casa da Leitura, a celebrar com a Freguesia de Cesar, (em anexo), ao abrigo da alínea j) do n.º1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12.09, na redação atual sendo que os encargos resultantes do contrato estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 449 de 2024, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06, na redação atual." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. ==========

======== ***MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO - FREGUESIA DE CESAR - NÚCLEO DA RURALIDADE E CASA DA GASTRONOMIA (I/9796/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 01:26:45): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do oficio da Freguesia de Cesar (E/572/2024), em que solicita apoio financeiro para o fornecimento e montagem da cozinha, respetiva rede de instalação de gás industrial e repor o piso exterior, em tout-venant com gravilha e saibro compactado, para futuramente receber o piso definitivo, no valor de 36.172,48€ + iva e para fazer o acabamento final do piso exterior à Casa da Gastronomia e Núcleo da Ruralidade, no valor 34.812,80€ +*

iva, conforme documentos apresentados em anexo; - Que as obras realizadas na Casa da Gastronomia e o Núcleo da Ruralidade foram apoiadas pelo Norte2020, num investimento que ascendeu a mais de 290.000,00€ e já estão concluídas; - Que desde a abertura destes dois espaços já foram visitados por cerca de 2000 pessoas, cumprindo assim a função pelas quais foram criados, estarem ao serviço da população; - Que conforme despacho de 09 de fevereiro de 2024 do Sr. Presidente da Câmara "Trata-se efetivamente de um investimento importante que permitiu recuperar uma velha padaria e criar duas respostas (Núcleo da Ruralidade e Casa da Gastronomia) que permitem preservar e promover a identidade da freguesia de Cesar. A requalificação está muito bem conseguida, mas efetivamente o piso que envolve o equipamento, não pode ser conforme a solução inicialmente adotada (tout-venant) porque a cada inverno perde-se todo o investimento" - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; - Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; - A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabelece formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências das freguesias; - Compete à Assembleia Municipal "Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; - A designação do Dr. Fernando Cunha como Gestor do Contrato; Ao abrigo dos artigos 2 e 4, nº 1, e alíneas a), e), e m) do nº 2 do art.º 23º ; alínea j), do nº 1, do art.º 25º e alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I, da citada Lei nº 75/2013, e posteriores alterações, conjugado com os Artºs 1º-A, nº 1, alínea c) do nº 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do nº 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a Junta de Freguesia de Cesar (em anexo), fornecimento e montagem de cozinha, respetiva rede de instalação de gás industrial, repor o piso exterior em tout-venant e acabamento final do piso exterior da Casa de Gastronomia e o Núcleo de Ruralidade em Cesar, com o compromisso de fundo disponível nº 464 de 2024, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e

respetivas alterações." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. ======

========== ***COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES*** ==========

======== ***PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/8509/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 01:29:00): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.* ==========

======== ***PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/8579/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 01:29:15): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa,*

nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ==========

========== ***EMPREITADAS*** ==========

======== *O Senhor Vereador José Augusto Amaral Santos Godinho ausentou-se da sala.=*

======== ***EMPREITADA: "REABILITAÇÃO DA ESCOLA EBS DR. FERREIRA DA SILVA, CUCUJÃES - FASE 1" - PROCESSO Nº 028/2017/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS A MENOS Nº 01 - (I/7033/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 01:29:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta o documento com a referência I/72201/2023, proponho a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos a Menos nº 01, trabalhos contratuais não executados, com o valor de 87.556,78€ acrescido de IVA, da Empreitada "Reabilitação da Escola EBS Dr. Ferreira da Silva, Cucujães - Fase 1". Processo nº 028/2017/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 865/2018." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =*

======== ***EMPREITADA: "REABILITAÇÃO DA ESCOLA EBS DR. FERREIRA DA SILVA, CUCUJÃES - FASE 1" - PROCESSO Nº 028/2017/DEC - APROVAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - (I/7036/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 01:29:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta o documento com a referência I/63655/2021, proponho a aprovação da Receção Provisória, relativa à Empreitada "Reabilitação da Escola EBS Dr. Ferreira da Silva, Cucujães - Fase 1". Processo nº 028/2017/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 865/2018." A Senhora Vereadora* ***Carla Rodrigues*** *referiu que (gravação 01:30:10): Presidente, no auto de receção provisória, há aqui uma ressalva para algumas situações pendentes que precisavam de resolução - a pala da portaria, alguns acessórios para a caixa abrigo do contador, a inclinação dos rufos, há aqui uma série de situações que foram elencadas e que, estão aqui referidas e bem, têm que ser reparadas: - Se já estão reparadas estas situações? - Ou se não, para quando é que poderemos ter o auto de receção definitivo? O* ***Senhor Presidente*** *respondeu que (gravação 01:31:00): Senhora Vereadora, não faço ideia se já foram intervencionadas, mas vou procurar saber. A única coisa que sei: é que foi notificado o empreiteiro para as fazer. Portanto, o empreiteiro foi notificado para fazer estas correções, foi notificado também para resolver alguns problemas, que já estão a acontecer com a obra, posteriores. E, portanto, não sei se esta questão da pala da portaria, de alguns acessórios para caixa abrigo do contador da água*

estão instalados. Mas que ele está notificado para o fazer, está. E, portanto, não a receção definitiva da obra sem ele resolver estes problemas. São pequenas situações, mas claro que ele tem que as reparar e nós vamos obrigar a que ele as repare. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ==========

======== ***EMPREITADA: "REABILITAÇÃO DA ESCOLA EBS DR. FERREIRA DA SILVA, CUCUJÃES - FASE 1" - PROCESSO Nº 028/2017/DEC - CONTA FINAL - (I/7939/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 01:29:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta os documentos com a referência I/7913/2024 e I/7935/2024, proponho a aprovação da Conta Final da Empreitada "Reabilitação da Escola EBS Dr. Ferreira da Silva, Cucujães - Fase 1". Processo nº 028/2017/DEC." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.* ==========

======== *O Senhor Vereador José Augusto Amaral Santos Godinho regressou à sala.* ===

======== ***EMPREITADA: "REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL" - PROCESSO Nº 006/2020/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 32 E AUTO DE DEDUÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 4 (I/8180/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 01:31:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Tendo em conta o documento com a referência I/8168/2024, proponho a aprovação do Auto de Medição Nº 32 relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 54.831,78 acrescido do IVA e o Auto de Dedução de Adiantamento Nº 4 com o valor de € 72.700,40 acrescido do IVA, da Empreitada "Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal." Processo Nº 006/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1833/2021." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.* ==========

======== ***EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL DO NORDESTE E ÁREA ACOLHIMENTO UL - LOUREIRO - REQUALIFICAÇÃO EIXO 6 E 7" - PROCESSO Nº 019/2023/DEC (I/8028/2024) - RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR, RELATÓRIO FINAL, INFORMAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E AS MINUTAS DOS CONTRATOS*** *(gravação 01:32:10): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - Era urgente a tramitação da adjudicação deste procedimento; - Pelo facto exposto no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Sr. Presidente da Câmara Municipal, aprovou os referidos documentos para tramitação da adjudicação. Propõe-se: A ratificação do Relatório*

Preliminar (I/4621/2024), do Relatório Final (I/4919/2024), do Despacho de Adjudicação (I/4918/2024), da informação Tramitação de Adjudicação (I/4920/2024) e das Minuta dos Contratos (em anexo ao I/4920/2024), da Empreitada em assunto, aprovados pelo o Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ==

========== ***OBRAS PARTICULARES*** ==========

======== ***PEDIDOS DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE***: ==========

======== ***REQUERENTE: - MARIA FELISMINA DE MIRANDA FONSECA BRILHANTE (I/8493/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 01:33:35): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerandos: A requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 4083 (rustico), da União de freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ==========*

======== ***REQUERENTE: - MANUEL VALENTE DA SILVA (I/8969/2024) - APROVAÇÃO*** *(gravação 01:33:35): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 4438(rústico) da freguesia de Carregosa. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo,*

refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ==========

========== ***CONTRATAÇÃO PÚBLICA*** ==========

======== ***SERVIÇOS DE LIMPEZA DE SILVADO EM ESPAÇOS RURAIS E MUNICIPAIS E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA FLORESTAL (PROC. 11/24 - PI/529/2024) - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO (I/8254/2024) - APROVAÇÃO*** (gravação 01:33:45): *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: 1. A Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, que estabelece a transferência de atribuições para os municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta, sendo identificadas no artigo 2.º as seguintes atribuições: a. Acompanhamento das políticas de fomento florestal; b. Acompanhamento e prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; c. Promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; d. Apoio à comissão municipal de defesa da floresta; e. Acompanhamento dos Programas sub-regionais de ação de gestão integrada de fogos rurais e elaboração dos programas municipais de execução de gestão integrada de fogos rurais; f. Proceder ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis e de áreas ardidas; g. Os municípios têm que enviar a informação de execução dos programas municipais de execução para o sistema de informação de fogos rurais; h. Apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; i. Acompanhamento dos trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com o artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação; j. As competências atribuídas no âmbito do uso do fogo, nos termos dos artigos 63º a 67.º do, Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação; k. A definição de APPS's (Áreas prioritárias de prevenção e segurança), assim como as diferentes categorias, nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação e o condicionamento de edificação dentro e fora das APPS, nos termos dos artigos 60.º e 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação 2. O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, que Estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento. Este diploma refere as Comissões municipais de gestão integrada de fogos rurais, coordenadas pelo Presidente da Câmara Municipal, têm as seguintes competências (n.º 2 artigo 29.º): a. Articular a atuação dos organismos e entidades com âmbito de intervenção no município e competências em matéria*

de gestão integrada de fogos rurais; b. Aprovar o programa municipal de execução, após consulta da comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais territorialmente competente, a promover pela câmara municipal; c. Promover, acompanhar e monitorizar o desenvolvimento das ações inscritas no programa municipal de execução; d. Contribuir para a elaboração do relatório de monitorização e avaliação da execução do programa sub-regional de ação pela comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais; e. Promover o cumprimento dos programas de comunicação, de acordo com a estratégia nacional de comunicação pública; f. Emitir parecer relativamente a obras de construção e de ampliação, nos casos previstos no presente decreto-lei. 3. Os programas municipais de execução de gestão integrada de fogos rurais adaptam à escala municipal o programa sub-regional de ação que lhes dá origem, identificando, de entre os projetos nele inscritos, aqueles que devem ser prioritariamente implementados. A atribuição de prioridade aos projetos identifica claramente as condicionantes, regras gerais regulamentares e, num sistema de execução, os locais, calendários de execução e recursos necessários, com previsão e planeamento das intervenções das diferentes entidades em todas as fases da cadeia de processos do SGIFR, para inclusão no programa municipal de execução. Os programas municipais de execução são elaborados pelos municípios, em articulação com as comissões municipais de gestão integrada de fogos rurais, de acordo com as prioridades definidas no programa sub-regional de ação, propondo as ações a executar no município, com previsão e planeamento das intervenções das diferentes entidades em todas as fases da cadeia de processos do SGIFR. Os municípios submetem os programas municipais de execução a parecer das respetivas comissões sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais antes da sua aprovação pela comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais. 4. Que, nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, na sua atual redação, o Sapador Florestal é um trabalhador especializado com perfil e formação específica adequados ao exercício de atividades de silvicultura e defesa da floresta e as entidades que podem ser titulares de equipas de Sapadores Florestais são: a. Entidades gestoras de zonas de intervenção florestal; b. Associações e cooperativas reconhecidas como organizações de produtores florestais registadas no ICNF, I.P.; c. Órgãos de gestão dos baldios e suas associações; d. Cooperativas de interesse público; e. Autarquias locais e entidades intermunicipais; f. Órgãos e serviços da administração direta e indireta do Estado. 5. Que, no ano de 2007 o Município de Oliveira de Azeméis (MOA) apresentou uma candidatura à constituição de uma Equipa de Sapadores Florestais (GTF 221/07, de 31 de julho), nunca tendo sido efetivamente aprovada, transitando sucessivamente para épocas seguintes de seleção; 6. Que o MOA solicitou, junto da Direção-Geral dos Recursos Florestais, informações relativas à possibilidade de colaboradores receberem formação de forma a atribuir título de Sapadores Florestais de acordo com a legislação vigente, tendo-se revelado infrutífera a tentativa; 7. Que, a 05.04.2017, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 08/2017, de 9 de janeiro (na sua atual redação), dos diplomas de Defesa da Floresta contra Incêndios, e no âmbito das competências atribuídas aos Municípios, foi apresentada uma candidatura para a constituição de uma equipa de Sapadores Florestais, a qual veio a ser indeferida pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestais; 8. A extensa área florestal e agrícola do concelho de Oliveira de Azeméis, superior 70% da área do Município; 9. Todos os esforços

desenvolvidos no sentido de criar equipas que desempenhem a sua atividade no espaço rural, e de encontrar uma solução com recurso aos colaboradores do Município (mediante a formação de colaboradores junto de entidades acreditadas), sem qualquer resultado; 10. No âmbito das funções transferidas para os Municípios pela Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, e atendendo ainda à inexistência de Recursos Humanos disponíveis no Município, que possibilitem o devido apoio na obtenção aconselhamento e assessoria técnica relativa ao setor agrícola e florestal no âmbito das ações de silvicultura, apoio à decisão (em teatro de operações e em sede de planeamento), apoio técnico e operacional relativos a agentes bióticos e abióticos, ordenamento cinegético e avaliação do estado fitossanitário e estrutural de espécies arbóreas isoladas ou em povoamentos. 11. Que, conforme manifestado na RQI n.º 11, torna-se necessário dar início ao procedimento para aquisição de serviços para intervenção em espaços municipais florestais no âmbito da defesa da floresta (fatores bióticos e abióticos), gestão, manutenção e proteção dos espaços municipais e rurais (LOTE 1) e serviços para aconselhamento e assessoria técnica relativa ao setor agrícola e florestal (LOTE 2), pelo período de 36 (trinta e seis) meses. 12. Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante o qual teve por base a consulta preliminar prevista no artigo 35.º-A, do CCP, efetuada ao atual prestador de serviços) para a celebração do referido contrato é de: a. 345.240,00€ (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta euros) para o Lote 1 (serviços de intervenção em espaços municipais e rurais), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; b. 34.560,00€ (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta euros) para o Lote 2 (serviços de aconselhamento e assessoria técnica relativa ao setor agrícola e florestal), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. 13. Que se prevê que a verba seja distribuída do seguinte modo:

Serviços	*Ano*				*Valor global (S/IVA)*
	2024	*2025*	*2026*	*2027*	
Intervenção em espaços municipais rurais	*47.950,00€*	*115.080,00€*	*115.080,00€*	*67.130,00€*	***345.200,00€***
Aconselhamento e assessoria técnica relativa ao setor agrícola e florestal	*4.800,00€*	*11.520,00€*	*11.520,00€*	*6.720,00€*	***34.560,00€***
Valores globais (S/IVA)	***52.750,00€***	***126.600,00€***	***126.600,00€***	***73.850,00€***	***379.800,00€***

14. Os valores encontram-se previstos na rubrica 020220, pela Proposta de Cabimento n.º 368, e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 418. 15. Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2023, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2024, encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2024, na rubrica 020220 - Outro trabalhos especializados cujo valor máximo para 2025 é de 2.064.900,00€, para 2026 é de

2.085.550,00€, para 2027 é de 2.106.400,00€ e para 2028 é de 2.127.500,00€. 16. Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração; 17. Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do C.C.P.) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do C.C.P., propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.'' Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta apresentada. ====

====== ***REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO*** =====

======== *Sem intervenções.* ==========

======== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* ==========

======== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* ==

======= *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 15 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi.* =========

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,